



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.901, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.392.426,48.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.392.426,48 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 -			
4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.03		DIVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.843.0241.0.001		AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	
384 -			
3.2.90.21.00.00.00.00		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	950.000,00
385 -			
3.2.90.22.00.00.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
707 -			
3.3.90.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.400,00
711 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
712 -			
3.3.90.40.00.00.00.00		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	60.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1346 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	347.400,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.344		MANUTENCAO TRANSPORTE SCFV	
1522 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	108.226,48
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 -			
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	661.200,00
1817 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228.200,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.01.15.452.0361.2.255	MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1874 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
1875 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
	Total Suplementação:	3.392.426,48

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 15 / 08 / 25